

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA LUCIMEIRE MARIA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LUCIMEIRE MARIA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.395.744 SSP-PI, e do CPF (MF) 036.788.503-40, com endereço na Localidade Barreiro, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 019/2022 de 01 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará até 31 de maio de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 019/2022**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 02 de março de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Lucimeire Maria da Silva
LUCIMEIRE MARIA DA SILVA
CONTRATADA

Testemunha:

Rafael Carvalho Alencar
RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Publicado em 11/08/2022

4531

Nº da Publicação 831467

MicroRodrigues
Assinatura

Testemunha:

Donizete de Sousa Reis
DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE

16/03/22





ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmemci@hotmail.com



Id:0B62030533097DEB

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA LUCIMEIRE MARIA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e LUCIMEIRE MARIA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.395.744 SSP-PI, e do CPF (MF) 036.788.503-40, com endereço na Localidade Barreiro, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI, denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2022, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 019/2022 de 01 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
 O presente Contrato vigorará até 31 de maio de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 019/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 02 de março de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

LUCIMEIRE MARIA DA SILVA
 CONTRATADA

Testemunha:

RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunha:

DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

Id:0CC5487D90937D91

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA EVANESSA DULCELINA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e EVANESSA DULCELINA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.777.674 SSP-PI, e do CPF (MF) 068.662.193-02, com endereço na Localidade Sitio Magalhães, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI, denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 03 DE JANEIRO DE 2022, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 007/2022 de 03 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
 O presente Contrato vigorará até 30 de abril de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 007/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 02 de fevereiro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

EVANESSA DULCELINA DA SILVA
 CONTRATADA

Testemunha:

RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunha:

DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA MARIA APARECIDA COSTA AMORIM.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIA APARECIDA COSTA AMORIM, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.892.367 SSP-PI, e do CPF (MF) 071.290.663-00, com endereço na Localidade Santa Luz, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI, denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2022, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 022/2022 de 01 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
 O presente Contrato vigorará até 02 de junho de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 022/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 02 de março de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

MARIA APARECIDA COSTA AMORIM
 CONTRATADA

Testemunha:

RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunha:

DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48